



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**DECRETO Nº 944/2015**

SÚMULA: - Revoga o Decreto nº 939/2015, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 939/2015, de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a nomeação da Servidora Elisângela Pereira Munhoz como Pregoeiro Oficial do Município para o exercício de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de janeiro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal